

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA – 2017
(RAINT – 2017)

SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	PÁGINA
APRESENTAÇÃO	1
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	1
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	2
TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS EM 2017	2
AUDITORIA DE RISCO EM MACROPROCESSOS	3
TRABALHOS ESPECIAIS	4
AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE	5
NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	6
TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	6
TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS	6
FATOS RELEVANTES	7
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	7
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS, IMPLEMENTADAS E VINCENDAS	8
BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	11
CONCLUSÃO	11

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Conforme disposto no artigo 16 da Instrução Normativa nº 24, de 17.11.2015, da então Controladoria-Geral da União - CGU, atual Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, elaborado em conformidade com o disposto no Capítulo III da citada instrução normativa, contendo as atividades desenvolvidas por esta Unidade de Auditoria Interna - AUDIT, no exercício de 2017, em função das ações planejadas e constantes do respectivo Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.

1.2. A proposta de PAINT/2017 foi submetida ao Conselho de Administração da EMGEA e aprovada em sessão executiva do Colegiado, sem a presença do Diretor-Presidente da Empresa, realizada em 29.11.2016, em atendimento ao disposto no art. 29, inciso XI do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21.11.2017 e no art. 1º, letra “b” da Resolução nº 3/2010 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

1.3. O encaminhamento do plano à CGU, já aprovado pelo Conselho de Administração, se deu por meio do Ofício nº 1.089/2017 - AUDIT, de 24.2.2016.

2. EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

2.1. A EMGEA foi criada pelo Decreto nº 3.848, de 26.6.2001, com base na autorização contida na Medida Provisória nº 2.155/2001 (atual Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001), que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais - PROEF.

2.2. É uma empresa pública sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério da Fazenda, com capital social totalmente integralizado pela União, que tem por objeto adquirir bens e direitos da União e das demais entidades integrantes da administração pública federal, podendo, em contrapartida, assumir obrigações destas. Poderá, ainda, prestar serviços de cobrança administrativa de créditos sob gestão da Secretaria do Patrimônio da União, incluindo-se a prática de todos os atos necessários à finalidade

2.3. O funcionamento da Empresa é regido por seu Estatuto Social, por seu Regimento Interno e pelas normas legais aplicáveis.

2.4. Os ativos, em geral operações de crédito, são transferidos para a EMGEA por meio de aquisições ou aumento de capital, tendo como contrapartida pagamentos ou assunção de obrigações das entidades transmitentes.

2.5. Essas transações, além de propiciarem a reestruturação patrimonial e a adequação de capital das instituições financeiras transmitentes aos níveis exigidos pelas autoridades reguladoras¹, reduzem também eventuais necessidades de aporte de capital pela União. Dessa forma, a atuação da EMGEA contribui para o fortalecimento das instituições financeiras federais e, em consequência, do Sistema Financeiro Nacional.

2.6. Com os créditos em carteira, a EMGEA desenvolve e implementa soluções financeiras para a sua recuperação.

¹ Acordo de Capital da Basileia - exigências mínimas de capital para instituições financeiras como forma de fazer face ao risco de crédito

3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3.1. Conforme disposto nos artigos 48 e 49 do Estatuto Social da EMGEA, a Unidade de Auditoria Interna está vinculada ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, e possui as seguintes competências:

I - executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da EMGEA;

II - aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;

III - verificar o cumprimento e a implementação, pela EMGEA, de recomendações ou determinações efetuadas pelo Ministério da Transparência, pela Controladoria-Geral da União, pelo Tribunal de Contas da União e pelos Conselhos de Administração e Fiscal; e

IV - propor medidas preventivas e corretivas”.

3.2. Quanto à definição e objetivos da Auditoria Interna, esta Unidade se baseia na definição dada pelo *The Institute of Internal Auditors (IIA)*, Instituto dos Auditores Internos, a qual foi inserida no Manual Normativo para a Atividade de Auditoria Interna da EMGEA, a seguir transcrita:

“A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança”.

3.3. A Unidade de Auditoria Interna está sujeita à supervisão e às orientações e determinações do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, representado pela Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

4. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS EM 2017

4.1. Quando da elaboração do PAINT/2017, estava previsto que a Auditoria Interna da EMGEA estaria composta por 01 Chefe de Auditoria Interna e 03 auditores, o que resultou na previsão de utilização de 7.192 horas, na forma demonstrada na Tabela I

Tabela I – horas previstas – PAINT/2017

Equipe/Matrícula	Dias Úteis (a)	Férias	Dias Úteis Disponíveis (c = a - b)	Horas (c x 8h)
9037	247,50	25,00	222,50	1.780,00
0153	247,50	22,00	225,50	1.804,00
0162	247,50	22,00	225,50	1.804,00
0177	247,50	22,00	225,50	1.804,00
TOTAL	990,00	91,00	899,00	7.192,00

4.2. No entanto, foi autorizado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais a transformação de um cargo em comissão de Assessor da Presidência em uma vaga de Gerente para ser alocada à Unidade de Auditoria Interna, conforme Nota Técnica nº 16440/2016-MP, de 20.12.2016.

4.3. Tendo em vista que a opção feita pelo Chefe de Auditoria Interna foi a de buscar a requisição de servidor da administração pública federal para ocupar o cargo comissionado de Gerente de Auditoria Tático-Operacional, o seu preenchimento somente ocorreu em 3.7.2017.

4.4. Diante, principalmente, desse fato e devido à vacância de um cargo de Auditor ocorrida em 18.10.2017, foram efetivamente utilizadas 7.644 horas, correspondendo a um aumento de 452 horas, 6,28% acima do total previsto no PAINT/2017 (7.192), e foram distribuídas da seguinte forma:

Tabela II – Previsão X Realização

Descrição	Horas Previstas		Horas Realizadas		% Realizado c = (b/a)x100
	Quantidade (a)	% de participação	Quantidade (b)	% de participação	
Auditorias de Risco em Macroprocessos	6.527	90,75	6.585	86,15	100,89
Trabalhos Especiais	162	2,25	211	2,76	130,25
Ações para Fortalecimento das Atividades da Auditoria Interna na Entidade	503	6,99	848	11,09	168,59
Total	7.192	100,00	7.644	100,00	106,28

4.5. O detalhamento das horas realizadas frente ao previsto para 2017 será apresentado a seguir e demonstrado graficamente no arquivo anexo:

4.5.1. Auditoria de Risco em Macroprocessos

4.5.1.1. Esse tipo de auditoria tem por objetivo analisar a gestão do macroprocesso de trabalho desde sua estruturação e definição estratégica até sua operacionalização, riscos envolvidos, controle de resultados, tendo como premissa desenvolver análises e testes, visando à melhoria dos processos e de seus controles internos para minimização dos riscos. Essa atividade é desenvolvida abrangendo os seguintes aspectos: estrutura de gestão; estrutura de controle; riscos envolvidos; normas e legislação; sistemas informatizados; governança corporativa; e registros e controles contábeis.

4.5.1.2. Conforme descrito na tabela II as horas destinadas às auditorias de risco em macroprocessos foram realizadas de acordo com o previsto no PAINT/2017.

4.5.1.3. A Tabela III a seguir apresenta o desdobramento das realizações comparativamente ao previsto:

Tabela III – Auditoria de Risco em Macroprocessos

Auditorias de Risco em Macroprocessos	Quantidade de Horas		
	Previstas	Realizadas	%
Desenvolver e Gerir Produtos e Serviços para Crédito Imobiliário contra Pessoa Jurídica de Direito Privado	694	534	76,90
Desenvolver e Gerir Produtos e Serviços para Crédito Imobiliário contra Pessoa Física	788	944	119,78
Desenvolver e Gerir Produtos e Serviços para Crédito Imobiliário contra o FCVS	520	466	89,66
Desenvolver e Gerir Produtos e Serviços para Imóveis não de Uso	899	970	107,91
Desenvolver e Gerir Produtos e Serviços para Crédito Comercial contra Pessoa Física	601	596	99,22
Desenvolver e Gerir Produtos e Serviços para Crédito Imobiliário contra Pessoa Jurídica de Direito Público e Empresas Liquidandas e Repassadoras	596	602	100,94
Gerir Tecnologia Digital da Informação	439	446	101,64
Gerir Orçamento e Informações Contábeis	388	390	100,60
Gerir Recurso Financeiro	383	208	54,25
Gerir os Riscos Corporativos e a Conformidade da Empresa	349	324	92,75
Adquirir, Contratar e Gerir Serviços, Ativos e Equipamentos	473	726	153,53
Desenvolver e Gerir Capital Humano	396	128	32,31
Análise de Planos de Ação	-	251	-
Total	6.527	6.585	100,89

4.5.1.4. As justificativas sobre as variações mais expressivas (acima de 10%, para mais ou para menos) das horas de auditorias realizadas em relação às horas previstas serão apresentadas a seguir, por macroprocesso:

- a) “Desenvolver e Gerir Produtos e Serviços para Crédito Imobiliário contra Pessoa Jurídica de Direito Privado”: horas utilizadas abaixo do previsto tendo em vista a melhoria dos controles objeto de apontamentos anteriores desta Unidade de Auditoria Interna.
- b) “Desenvolver e Gerir Produtos e Serviços para Crédito Imobiliário contra o FCVS”: horas realizadas abaixo do previsto em função de procedimentos de Auditoria não aplicados devido à não realização de novações de créditos junto ao FCVS nos exercícios de 2015 a 2017.
- c) “Gerir Recurso Financeiro”: horas utilizadas abaixo do previsto devido ao fato de que a quase totalidade da documentação e das informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos estar disponível em sistemas da EMGEA.
- d) “Adquirir, Contratar e Gerir Serviços, Ativos e Equipamentos”: horas utilizadas acima do previsto devido à análise dos contratos administrativos nº 04 e nº 05 firmados com a CAIXA em 31.3.2017 para prestação de serviços de serviços por aquela instituição financeiros na administração da carteira de créditos comerciais e da carteira de crédito imobiliário, respectivamente, bem como pelo teste dos controles da nova metodologia de gerenciamento desses contratos.
- e) “Desenvolver e Gerir Capital Humano”: trabalho previsto para ser realizado em duas fases (1º e 4º trimestres). No entanto, em função da baixa gradação de riscos do macroprocesso observados durante o ano, optamos por realizar apenas uma fase em 2017.
- f) “Análise de Planos de Ação”: considerando que vários itens de planos de ação tiveram providências corretivas registradas no 4º trimestre e que outras auditorias estavam em curso, optamos por destinar horas para análises específicas dos itens de plano de ação no mês de dezembro.

4.5.2. Trabalhos Especiais

4.5.2.1. Trabalhos destinados a atender as demandas da Administração da EMGEA, Conselhos de Administração e Fiscal, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU. Foram previstos e realizados conforme quadro a seguir:

Tabela IV – Trabalhos Especiais

Trabalhos Especiais - PAINT	Horas		
	Previstas	Realizadas	%
Auditoria de Gestão - Parecer da Auditoria Interna	20	20	100,00
Elaboração e entrega do RAINT - 2016 à CGU	32	32	100,00
Elaboração e entrega do PAINT - 2018 à CGU	40	32	80,00
Atendimentos aos Órgãos de Controle Interno e Externo	50	42	84,00
Suporte às Auditorias Externas	20	-	-
Análise do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Imóveis	-	64	-
Análise dos Excessos Apontados pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP - Remuneração de Dirigentes	-	21	-
Total	162	211	130,25

4.5.2.2. Conforme se observa, houve uma realização total de 130,25% em relação ao previsto, cujas variações superiores a 10% e trabalhos não previstos foram motivadas pelos seguintes fatos:

- A elaboração do PAINT 2018: em função do acompanhamento contínuo da gradação dos eventos de risco e dos relatórios emitidos pela Superintendência de Gestão de Riscos e Controles Internos – SUCOI, o tempo demandado para priorização da conclusão da matriz de riscos da AUDIT e a consequente priorização das horas nos trabalhos e atividades da Unidade, foi reduzido em relação ao previsto no PAINT/2017.
- Atendimento aos Órgãos de Controle Interno e Externo: tendo em vista a centralização das respostas das áreas da Empresa na SUCOI, no atendimento às demandas da Equipe de Auditoria da SFC/CGU, não houve necessidade do envolvimento da Auditoria Interna na consolidação dessas respostas, ficando esta Unidade responsável pelo recebimento da demanda e encaminhamento para os setores competentes da Empresa e para servir de elo entre aquela Equipe e as Unidades a serem por ela instadas.
- Suporte às Auditorias Externas: a atuação desta Unidade se limitou ao acompanhamento das solicitações feitas pela equipe de auditoria e o atendimento pelas unidades da EMGEA, via sistema interno de documentos da EMGEA, não exigindo a destinação de horas específicas.
- Análise do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Imóveis: trabalho executado por demanda do Conselho Fiscal da Empresa em relação ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2014, que tem como objetivo a administração e alienação dos imóveis de propriedade da EMGEA oriundos de procedimentos de adjudicação ou arrematação, consolidação de propriedade, bem como dos recebidos por meio de dação em pagamento. Referido trabalho demandou a análise dos custos apresentados pela CAIXA para a fundamentação do pedido de equilíbrio financeiro do contrato. Os resultados constaram da Nota Técnica nº 168/2017 – AUDIT.
- Análise dos Excessos Apontados pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP: realização de análise das justificativas apresentadas pela Diretoria de Pessoas e Logística da EMGEA – DILOG sobre os excessos e recomendações relativos ao limite de remuneração de Diretores e Conselheiros do período de abril 2015 a março de 2016, consignados pelo referido Ministério. As justificativas e providências foram ratificadas pela AUDIT, conforme Nota Técnica nº 0165/2017 – AUDIT.

4.5.3. Ações para Fortalecimento das Atividades da Auditoria Interna na Entidade

4.5.3.1. Para essas ações foram previstas 503 horas e realizadas 848 horas, correspondente a 168,44%, conforme quadro a seguir:

Tabela V – Ações de Fortalecimento das Atividades de Auditoria Interna

Ações	Horas		
	Previstas	Realizadas	%
Capacitação de Auditores	288	358	124,44
Ações de Desenvolvimento Institucional	216	490	227,10
Total	503	848	168,44

4.5.3.2. As informações sobre as ações de capacitação estão descritas nos itens 9.1 a 9.3 deste relatório.

4.5.3.3. No que diz respeito às ações de desenvolvimento institucional foram previstas 216 horas e realizadas 490, equivalente a 227,10%, conforme relação a seguir:

Quadro I – Ações de Desenvolvimento Institucional

Eventos	Horas
Participação em Reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal	62
Participação em Reuniões com a CGU	2
Participação em reuniões de Avaliação Global Bimestral	1
Participação em Reunião de Planejamento Estratégico da Empresa	16
Reunião com a Diretoria da Casa da Moeda	2
Reunião com Equipe de Auditoria da Agência Nacional de Águas	3
Atualização dos Normativos da AUDIT	368
Levantamento das melhorias necessárias no Sistema de Auditoria - SISAUD	36
Total	490

4.5.3.4. Tendo em vista o aumento de número de horas com a designação do Gerente da GEATO, conforme informado nos itens 4.2 a 4.4 deste relatório foram destinadas horas para revisão dos normativos da Unidade de Auditoria Interna com vista a adequá-los ao padrão previsto em norma interna da Empresa e para contemplar as orientações contidas na Instrução Normativa nº 3, de 9.6.2017, da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Esse fato principal justifica o aumento das horas realizadas em relação ao previsto.

5. NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

5.1. Nos trabalhos de auditoria realizados em 2017 foram avaliados os controles implantados no âmbito da EMGEA, com a aplicação de procedimentos e técnicas que permitiram constatar que os controles internos administrativos da Empresa avaliados por esta Unidade de Auditoria Interna se mostraram adequados, dentro do escopo definido para os trabalhos.

5.2. Os apontamentos com sugestões de melhoria nos controles foram objeto de plano de ação, sendo acompanhados e monitorados por esta Unidade via Sistema de Auditoria Interna.

6. TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

6.1. Os trabalhos realizados sem previsão no PAINT/2017 estão descritos no item 4.5.2.2 deste relatório e tiveram por objetivos a análise do 2º termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de administração e alienação dos imóveis não de uso da Empresa e dos excessos dos limites de remuneração de diretores e conselheiros, alegados pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP.

7. TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS

7.1. Os trabalhos de auditoria previstos foram todos realizados, tendo ocorrido apenas a não aplicação de procedimentos de auditoria em função da não materialização de eventos previstos no planejamento estratégico da Empresa, sendo o principal deles a não realização de novação de créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais.

8. FATOS RELEVANTES

8.1. A criação da Gerência de Auditoria Tático Operacional - GEATO, com a designação do titular do cargo comissionado em 3.7.2017, possibilitou a segregação das atribuições estratégicas da Unidade da Auditoria (a cargo do Chefe da Unidade) das operacionais (a cargo do Gerente da GEATO).

8.2. Consequentemente houve aumento de horas para serem alocadas nos trabalhos e atividades da Unidade em relação ao previsto no PAINT/2017, conforme já comentado nos itens 4.2 a 4.4 deste relatório.

9. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

9.1. Para as ações de capacitação da equipe da Auditoria Interna foram estimadas 288 horas e realizadas 358 horas com a participação de 5 integrantes da Auditoria Interna em 11 eventos, totalizando 22 participações, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro II – Capacitação de Auditores

Eventos/Temas	Instituição	Nº de Treinandos	Horas
Treinamento Interno	AUDIT	1	32
Seminário Avanços e Conquistas da Gestão de Riscos: 1 ano de vigência da Instrução Normativa 01 MP/CGU	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e CGU	3	18
Curso AUD II	IIA Brasil	3	96
Lançamento do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU	4	12
Prevenção de Fraudes, Lei Anticorrupção 12.846/13, Gestão de Riscos e Compliance e Direito Societário e Mercado de Capitais.	Fundação Dom Cabral	2	64
Gestão e Fiscalização de Contratos	PD - Pregão e Cursos Digital	1	16
Elaboração de Relatórios, Notas Técnicas e Pareceres	IDEMP	1	16
Curso Gestão de Riscos "in company"	Massi Consultoria e Treinamento Ltda.	2	16
CONBRAI	IIA Brasil	3	60
6º Fórum de Auditoria de Sistemas	TIM	1	8
Curso "Quais as mudanças nas Licitações e nos Contratos das Empresas Públicas, de acordo com a Lei Nº 13.303/16, das contratações diretas e dos contratos das empresas estatais", in company	Ronny Charles Lopes de Torres	1	20
Total		22	358

9.2. A realização de 124,44% pode ser atribuída, principalmente, à participação nos eventos “Seminário Avanços e Conquistas da Gestão de Riscos: 1 ano de vigência da Instrução Normativa 01 MP/CGU” e “Lançamento do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal”, não previstos por esta Unidade de Auditoria Interna e que foram realizados pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e pela CGU, respectivamente, e também devido ao curso “Prevenção de Fraudes, Lei Anticorrupção 12.846/13, Gestão de Riscos e Compliance e Direito Societário e Mercado de Capitais”, de caráter institucional e direcionado aos diretores, conselheiros, superintendentes-executivos e cargos equivalente e gerentes da EMGEA.

9.3. A participação nesses eventos de capacitação possibilitou à Equipe de Auditoria, dentre outras coisas, a: adotar novos conhecimentos; realizar uma análise crítica do desempenho desta Unidade de Auditoria comparativamente às de outras instituições, o que ensejou na revisão de rotinas e procedimentos adotados pela área e em uma melhor utilização dos recursos de tecnologia disponíveis; manter a equipe atualizada sobre os assuntos e normas aplicados à Auditoria Interna e à Empresa.

10. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS, IMPLEMENTADAS E VINCENDAS

10.1. No exercício de 2017 foram emitidos 16 relatórios de auditoria, sendo que em 9 deles foram feitos um total de 22 apontamentos que geraram planos de ação com itens de melhorias nos controles, a serem implementadas pelas Unidades envolvidas nos macroprocessos analisados.

10.2. Dos 21 itens de plano de ação 13 foram concluídos e 8 têm previsão de finalização para o corrente exercício.

10.3. Os itens de plano de ação com finalização prevista para 2018 estão descritos a seguir:

Quadro III – Itens de Plano de Ação de 2017 com conclusão prevista para 2018

Auditoria/Item	Descrição Sumária	Causa	Ações a serem adotadas	Prazo para finalização
2017003, item 5.2.1.1.8	Risco de elevação do nível de inadimplência de contratos renegociados.	Ausência de política específica de adimplência e execução de dívida de contratos renegociados.	- Avaliar viabilidade de enviar notificação extrajudicial para os contratos renegociados com 61 dias de atraso. Orientar a Caixa enviar para execução todos os contratos renegociados inadimplentes a partir de 05 prestações.	30/04/2018
2017006, item 5.2.1.2.2	Vulnerabilidade nas informações relativas ao controle dos votos.	Controle de votos realizado por meio de planilhas em Excel.	<i>O QUE:</i> - Visa atualizar o Acompanhamento dos Votos, no âmbito da SUPEJ, de forma que todos eles, já aprovados e os futuros, estejam inseridos no ambiente do SISANE (SISANE->CONSULTAR CONTRATO -> SELECIONAR -> HISTÓRICO NEGOCIAÇÃO), propiciando que sejam consultados/acompanhados em ambiente corporativo. <i>COMO:</i> - A partir desta data, faremos ponto de corte de forma que todos os novos votos, tão logo tramitados, já serão inseridos no SISANE, nos moldes citados. - Imediatamente, iniciaremos trabalho de visita a todos os contratos com votos tramitados, em sentido regressivo, inserindo os dados no SISANE. - Buscaremos colaboração da Tecnologia para trabalhar os dados em planilha EXCEL a serem transportados, eletronicamente, para dentro do SISANE. <i>QUEM:</i> SUPEJ/GEINF	30/03/2018
2017007, item 5.1.1.1.2	Ausência de manual referente aos procedimentos operacionais adotados pelo gestor na execução de suas atividades	Documento na dependência de aprovação política e da norma que tratam da recuperação de créditos.	Publicar Procedimentos operacionais da GESEP até 60 dias, a contar da publicação da Política e Norma de Recuperação de Créditos prevista para 13.10.2017.	30/04/2018

Auditoria/Item	Descrição Sumária	Causa	Ações a serem adotadas	Prazo para finalização
2017007, item 5.2.1.1.4	Não utilização do Sistema de Apoio à Negociação – SISANE, pela SUREF, no gerenciamento de suas operações.	Controle da carteira “Liquidandas e Repassadoras” realizado por meio de aplicativos não corporativos.	Ação1 - Estudar, em conjunto com a SUTEC, a possibilidade de utilizar o SISANE ou desenvolver módulo para gerenciamento das operações da GESEP. Ação2 - No caso de viabilidade da ação 1, abrir solicitação de demanda para a SUTEC com especificação de otimizações para adaptação do SISANE ou desenvolvimento de módulo com requisitos para administrar e gerenciar as operações da GESEP.	31/08/2018
2017008, item 5.2.1.1.3	Itens dos Acordos de Nível de Serviço– ANS do Contrato nº 20/2011 não contemplados no Contrato nº 05/2017.	Ausência de definição de regras para apuração das glosas relativas ao Contrato nº 20/2011.	Em reunião realizada entre a EMGEA e a CAIXA, foi estabelecido que as glosas do Contrato nº20/2011, serão formalizadas por meio de Ofício e os valores decorrentes, serão debitados no Contrato nº 5/2017.	28/02/2018
2017009, item 5.3.1.1.2	Impossibilidade de analisar os indicadores de desempenho utilizados na gestão de crédito FCVS.	Ausência de dados analíticos relativos aos indicadores, no SISFCVS.	1 - Receber mensalmente da SUTEC relatório consolidado das bases dos indicadores do FCVS ; 2 - Testar até a competência de maio/2018 a consistência dos relatórios; 3 - Liberar o relatório para produção com a finalidade de atendimento da AUDIT em 31/08/2018.	31/08/2018
2017010, item 5.1.1.1.1	Pendência de implementação de recomendações da Auditoria Externa.	Ausência de Plano de Ação para acompanhamento das recomendações dos auditores externos.	1. Incluir, na segunda revisão do PDTI, a ação "A26 - Desenhar e normatizar o procedimento de cadastramento/revogação das contas de usuários", 2. Em atendimento à ação A26, criar documento que contemple o processo de cadastramento/revogação das contas de usuários, de acordo com as seguintes etapas: a. Reunião SUTEC/SUPEL para definição de escopo do documento e de sua equipe de elaboração b. Criação do documento c. Envio para apreciação/aprovação/publicação da SUCOI d. Treinamento das áreas envolvidas antes do início de vigência do documento	31/03/2018
2017010, item 5.5.1.1.8	Ausência de critérios objetivos para definição de demandas a serem priorizadas pelo CGTI.	Não formalização de mecanismos de priorização de demandas de TI, diante do PDTI 2017.	1. Criar normativo que contemple critérios para definição de demandas a serem priorizadas pelo CGTI, de acordo com as seguintes etapas: a. Reunião para definição de escopo do documento e de sua equipe de elaboração b. Criação do documento c. Envio para apreciação/aprovação/publicação da SUCOI d. Divulgação dos critérios para os membros do CGTI antes do início de vigência do normativo	30/06/2018

10.4 Além dos itens de plano de ação descritos no quadro anterior, outros três de auditorias realizadas em 2016 têm suas ações previstas para serem concluídas em 2018, conforme quadro IV a seguir:

Quadro IV – Itens de Plano de Ação de Auditorias de 2016 com conclusão prevista para 2018

Auditoria/Item	Descrição Sumária	Causa	Ações a serem adotadas	Prazo para finalização
2016013; Item 5.2.1.1.3	Não recomposição dos ativos da FCVS da EMGEA, mediante ressarcimento de valores pela CAIXA.	Descumprimento de cláusula contratual pela CAIXA.	Ação 1 - Solicitar à CAIXA/GETER providências junto à Administradora do FCVS para transferir a titularidade dos créditos recebidos pelo Contrato de Ressarcimento de Valores Deduzidos em Créditos da EMGEA – EMGEA/CAIXA, de 3.5.2016 - Prazo: 18.11.2016 - Concluído - Ofício nº 5.652/2016 – SUREF/GESEP, de 3.11.2016. Ação 2 - Verificar o atendimento pela CAIXA/GETER do pedido da EMGEA de providências junto à Administradora do FCVS para transferir a titularidade dos créditos. Prazo: 31.1.2017. Providenciado pela CAIXA/GETER conforme msg de 21.12.2016. Ação 3 – Monitorar trimestralmente a transferência de titularidade dos créditos pela Administradora do FCVS - Prazo: 29.12.2017	30/06/2018
2016014; Item 5.2.1.1.3	Divergência entre os valores aprovados do PDG 2017 e os registrados pelo gestor no SISCOR, relativos ao item orçamentário 243.000 – Serviços de Terceiros.	Consolidação da proposta orçamentária elaborada manualmente em Excel.	1. Atualização e alinhamento das especificações realizadas pelos chamados (SISADE) nºs. 2015007044 de 16/11/2015 e 2016009726, de 23/11/2016, conforme a estrutura de agrupamentos utilizada nas informações de Resultado Primário e PDG – Programa de Dispendios Globais; 2. Desenvolvimento no SISCOR da estrutura de agrupamentos e saída de relatórios; 3. Homologação em ambiente de teste, da estrutura de agrupamentos e relatórios desenvolvidos 4. Disponibilização em ambiente de produção e acompanhamento em rotinas paralelas para validação definitiva.	30/06/2018
2016014; Item 5.3.1.1.2	Não conclusão da funcionalidade de Reserva de Recursos Orçamentários no Sistema de Orçamento SISCOR.	Necessidade de integração do SISCOR com o Sistema de Apoio ao Processo de Aquisição de Bens e Serviços - SISPAQ.	1. Atualização e alinhamento com a participação da SUPEL das especificações realizadas para o relatório 21 – Relatório de Reserva de Recursos 2. Desenvolvimento no Sistema SISPAQ de otimizações para possibilitar a integração com o Sistema SISCOR; 3. Homologação de relatórios a partir da integração com Sistema SISPAQ 4. Disponibilização em ambiente de produção e acompanhamento da nova rotina implementada	30/06/2018

10.5 Os prazos extensos para conclusão das ações foram assim justificados:

- Auditoria 2016013 – item 5.2.1.1.3: a Unidade responsável informou que a Administradora do FCVS justificou que o processamento ainda não foi concretizado visto que o sistema que otimizará a transferência de titularidade.
- Auditoria 2016014 – itens 5.2.1.1.3 e 5.3.1.1.2 – a Superintendência responsável informou que o prazo se justifica em função de o Comitê Gestor ter priorizado a implantação da Plataforma de Negócio da Empresa.

11. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

11.1. A atuação da Auditoria Interna possibilitou a melhoria dos controles internos e a minimização dos riscos dos macroprocessos da Empresa, bem como ofereceu segurança aos dirigentes, conselheiros e demais gestores quanto à conformidade dos atos praticados ao longo do exercício.

11.2. A partir de trabalhos desenvolvidos em anos anteriores houve a implementação de melhorias dos controles o que contribuiu para: a conformidade das operações; confiabilidade dos dados constantes dos sistemas da empresa; menor tempo de análise e, conseqüentemente, para a tomada de decisão. Neste caso, cabe citar como exemplo o apontado no item 5.1.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 2017012 no qual ficou consignado que o imóvel nº 02.1322.0000291-6, vendido em 2.5.2017 pela Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE de Recife teve o seu valor avaliado em 29.1.2016 em R\$ 1.053.000,00. No entanto, na avaliação feita em 10.1.2017 havia sido determinado para o imóvel o valor de R\$ 700.000,00, bem inferior ao apurado em 2016.

11.3. Para esses casos foi cumprida a recomendação feita por esta Unidade de Auditoria Interna à SUPEF por meio do Relatório de Auditoria nº 2013004, item 5.2.1.1.2, no sentido de que fosse determinado à prestadora de serviços CAIXA que nas avaliações com variações de 10% para mais ou para menos nos valores dos imóveis, em relação à avaliação anterior, deveriam ser apresentadas as devidas justificativas. A avaliação foi revista pela Área de Engenharia da CAIXA que resultou na emissão de novo laudo em 26.1.2017 no valor de R\$ 1.140.000,00.

11.4. Assim ficou evidenciado que a atuação da Auditoria Interna contribuiu, nesse caso, para evitar que se materializasse uma perda no valor desse imóvel de R\$ 440.000,00. Com a implantação de controle, ficou mitigado o risco de perda pela EMGEA em função de diferenças significativas entre avaliações dos imóveis não de uso da Empresa.

11.5. Além dos trabalhos de auditoria, a Unidade atuou em nível de consultoria e de orientação junto à Diretoria Executiva e aos gestores envolvidos nos macroprocessos da Empresa, o que contribuiu para a minimização de risco de falhas formais e de descumprimento de determinações e recomendações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.

11.6. Assim, a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2017, ao assessorar a organização na consecução de seus objetivos institucionais, com propostas de melhorias nos controles internos administrativos e ao tratar com os gestores envolvidos nos macroprocessos de trabalho soluções mitigadoras dos riscos identificados; contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de fortalecimento da governança e da integridade corporativas e de aprimoramento à gestão.

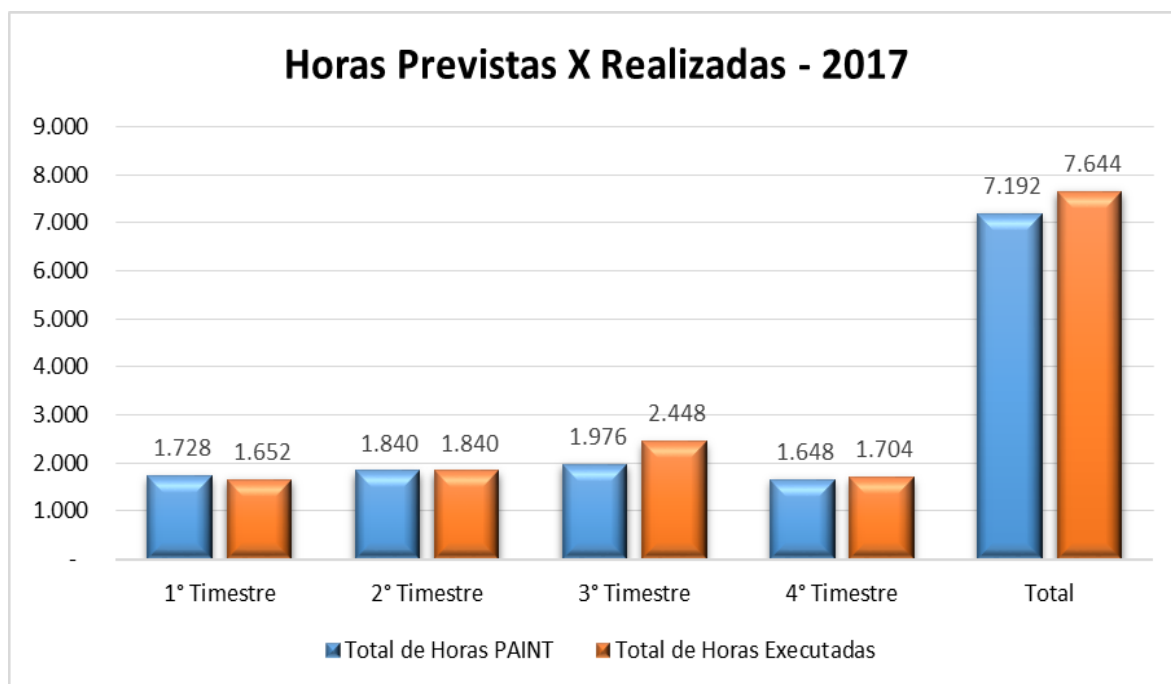
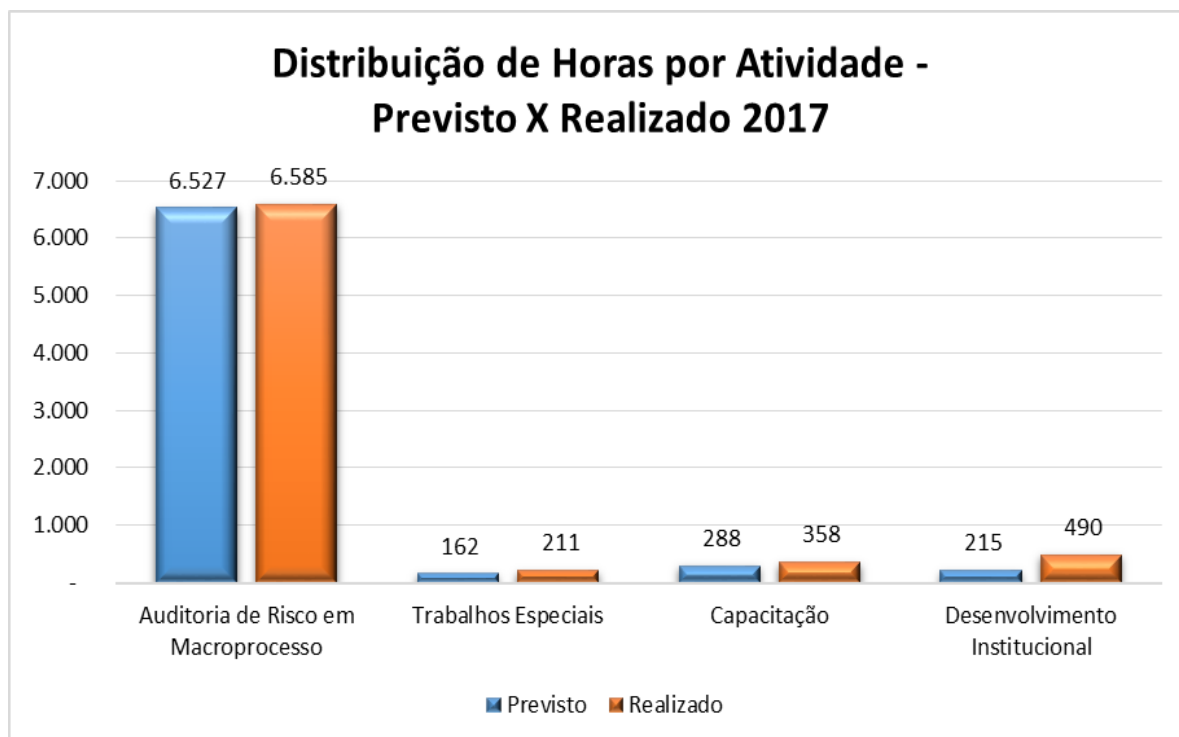
12. CONCLUSÃO

12.1. Com essas informações sobre a execução do PAINT 2017, o presente relatório encontra-se em condições de ser submetido à aprovação do Conselho de Administração da EMGEA para posterior encaminhamento à Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, conforme disposto no artigo 16 da IN/CGU nº 24/2015.

Brasília, 22 de fevereiro de 2018.

Carlos Alberto Caetano
Chefe de Auditoria Interna

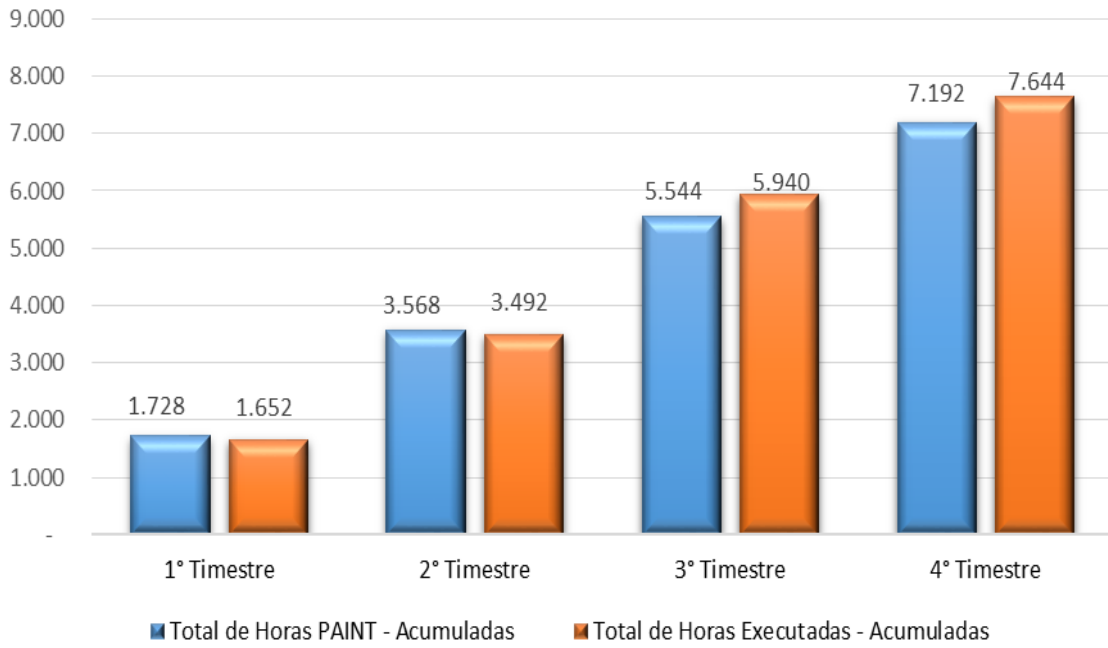
ANEXO - GRÁFICOS



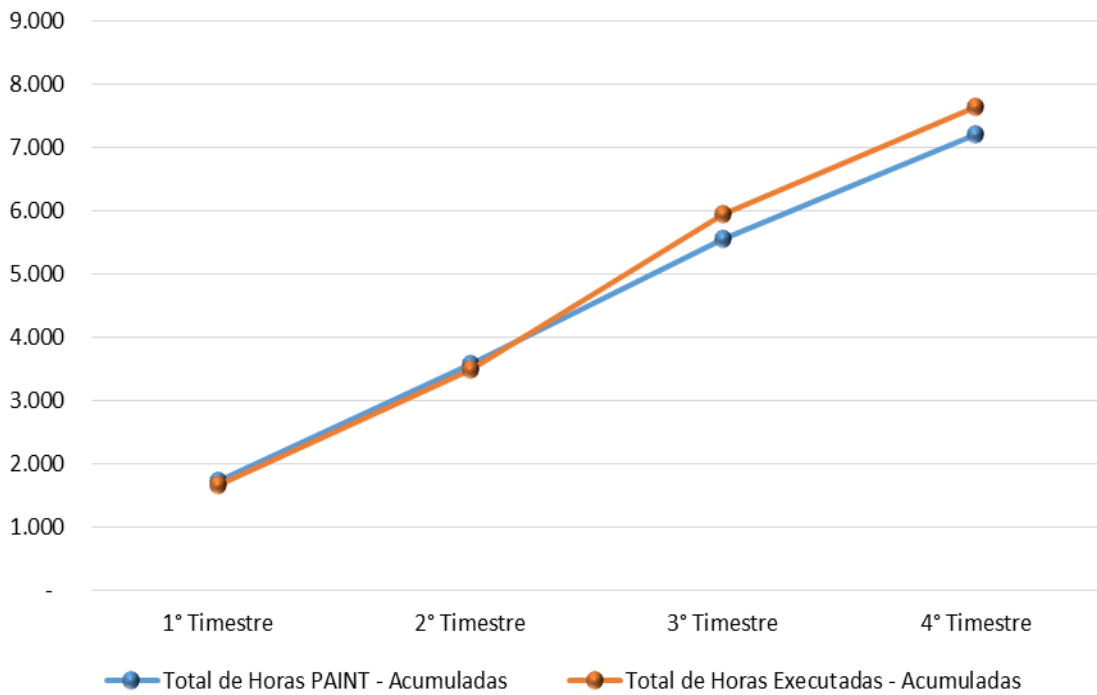
Nota:

Função de Gerente alocada à AUDIT com designação do responsável a partir de 3.7.2017 elevou o número de horas para utilização pela Unidade em relação ao previsto no PAINT/2017, com reflexo em todas as atividades planejadas.

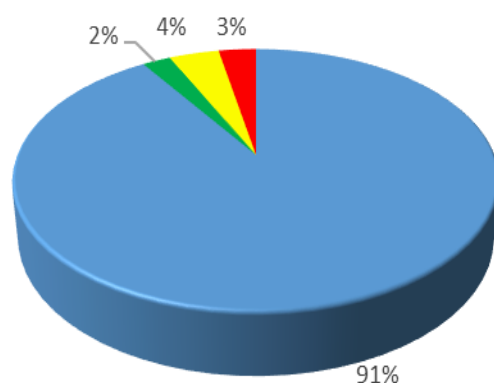
Horas Previstas X Realizadas - Acumulado 2017



Horas Previstas - Realizadas - Acumulado 2017

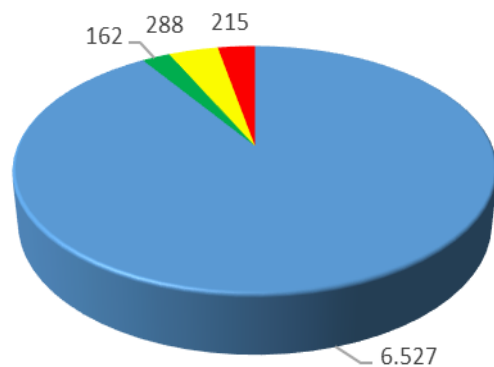


% Horas Previstas PAINT 2017 - por Atividade



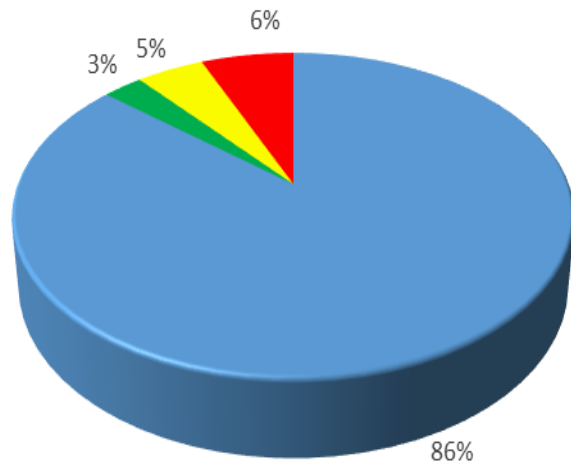
- Horas previstas para Auditoria em Macroprocesso
- Horas Previstas para Trabalhos Especiais
- Horas Previstas para Capacitação
- Horas Previstas para Desenvolvimento Institucional

Horas Previstas PAINT 2017 - por Atividade



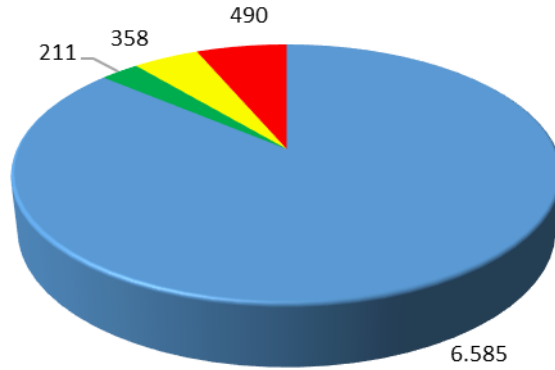
- Horas previstas para Auditoria em Macroprocesso
- Horas Previstas para Trabalhos Especiais
- Horas Previstas para Capacitação
- Horas Previstas para Desenvolvimento Institucional

% Horas Realizadas PAINT 2017 - por Atividade



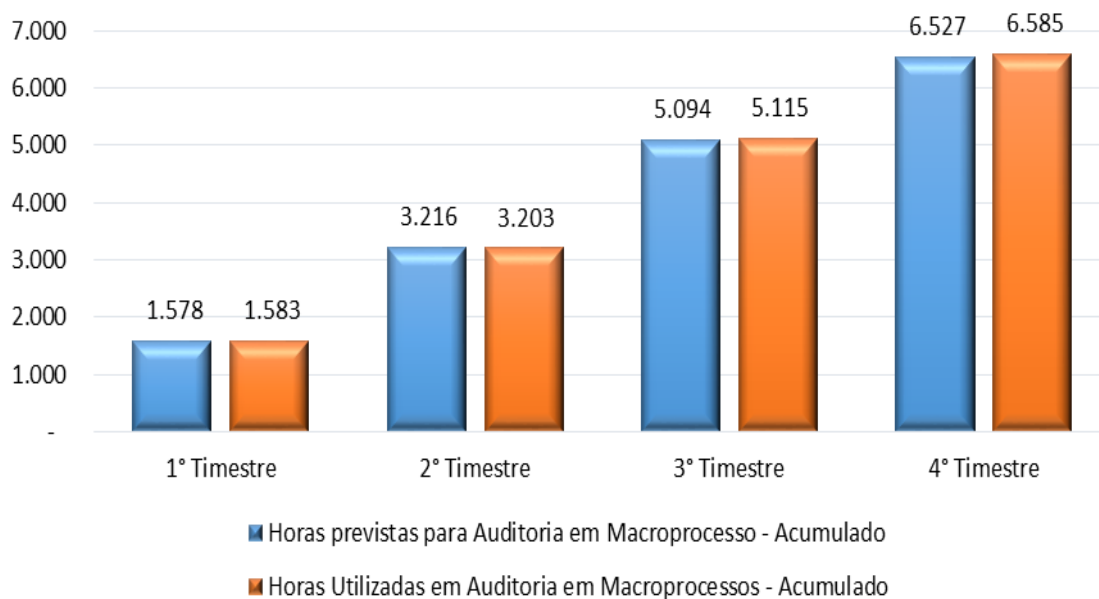
- Auditoria de Risco em Macroprocesso
- Trabalhos Especiais
- Capacitação
- Desenvolvimento Institucional

Horas Realizadas PAINT 2017 - por Atividade

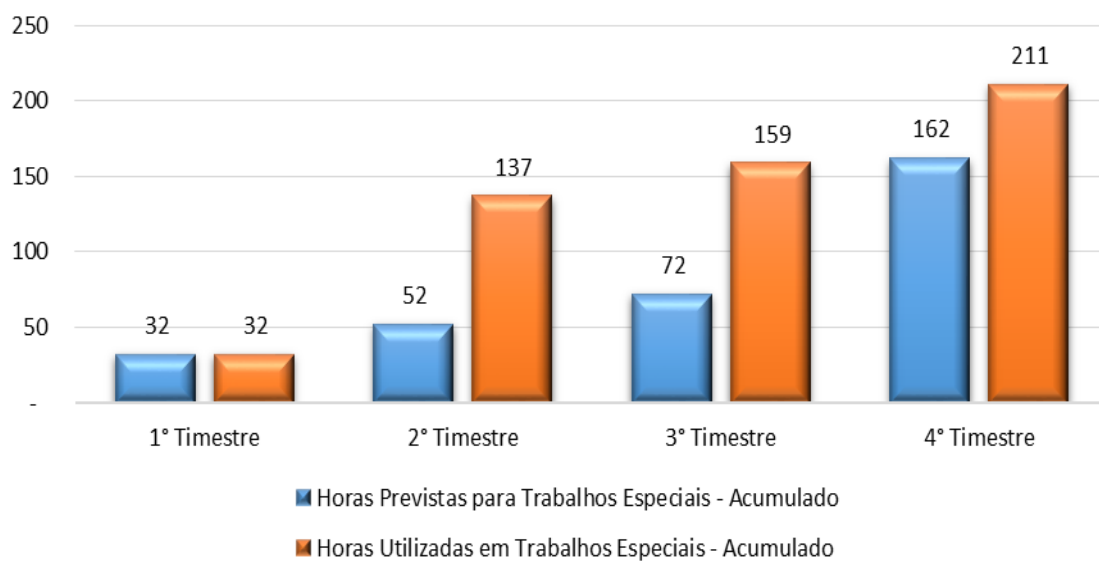


- Horas Utilizadas em Auditoria em Macroprocessos
- Horas Utilizadas em Trabalhos Especiais
- Horas Utilizadas em Capacitação
- Horas Utilizadas em Desenvolvimento Institucional

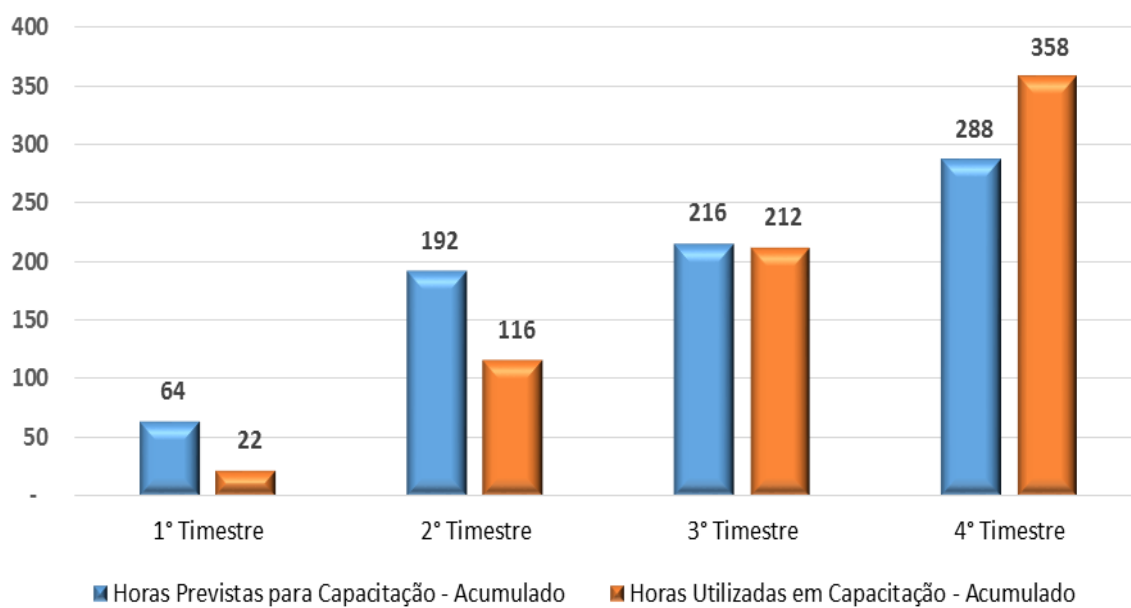
Auditoria de Risco em Macroprocesso Previsto X Realizado = 2017



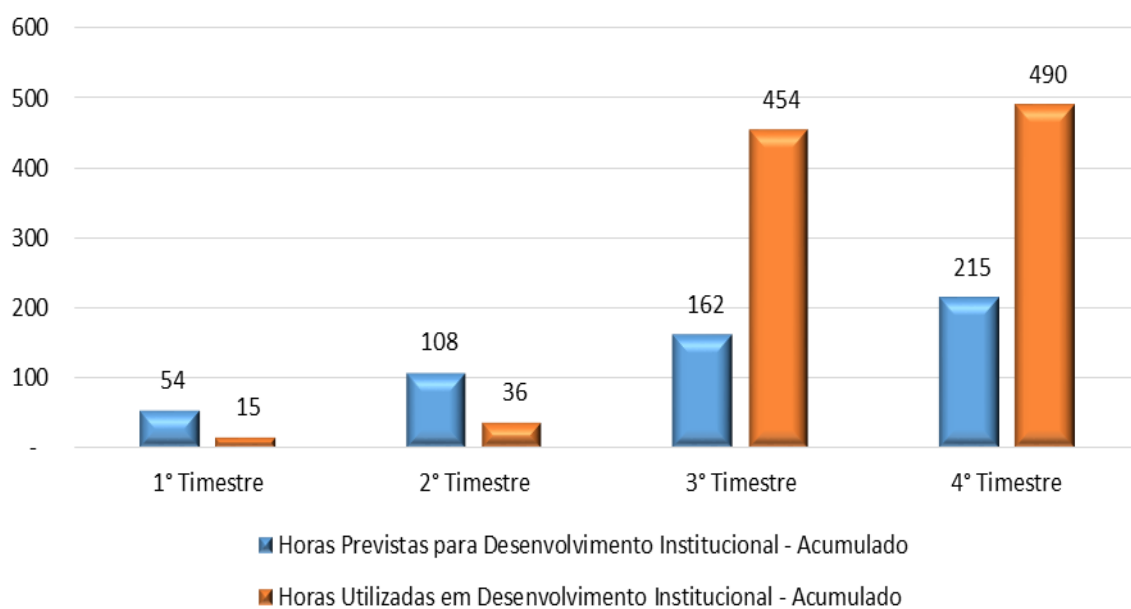
Trabalhos Especiais Previsto X Realizado - 2017



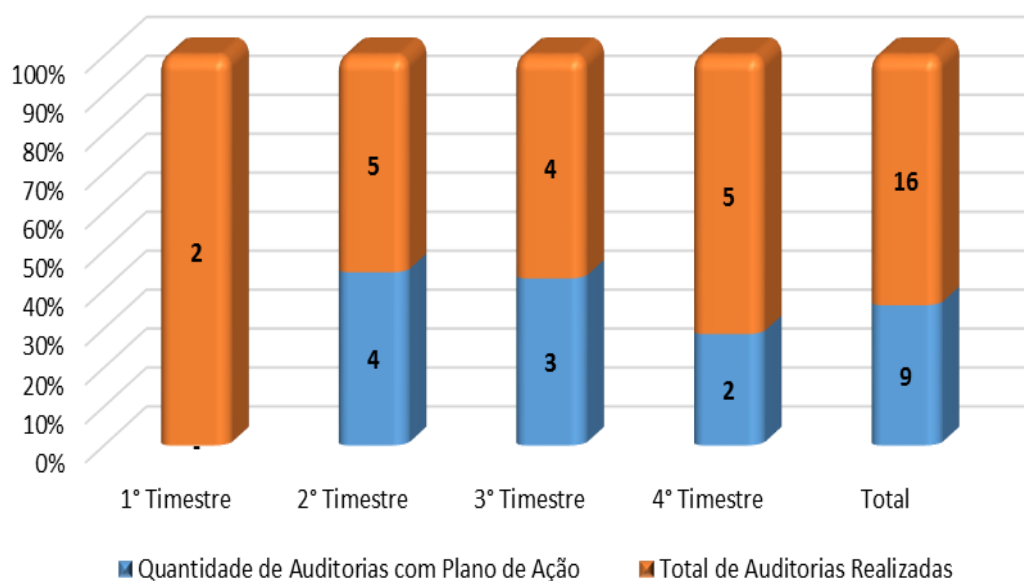
Capacitação Previsto X Realizado - 2017



Desenvolvimento Institucional Previsto X Realizado - 2017



Auditorias Realizadas X Auditorias com Plano de Ação - 2017



Quantidade Itens de Plano de Ação Gerados X Finalizados - 2017

